



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 43/2017 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA.**

PROCESSO nº 23068.008983/2017-08

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Almor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O valor total do presente aditivo será de **R\$ 32.730,50 (Trinta e dois mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 83.438,72 (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 31 de outubro de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


ALEXANDRO BRAGA VIEIRA
Coordenador


RENATA DUARTE SIMÕES
Fiscal



3.180,54 processo nº P25537/2018-41. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 06.11.2018 A 06.11.2019 DATA DA ASSINATURA -06/11/2018.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pro-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOPITALARES EIRELI CNPJ 26.240.632/0001-16, Representada por FRANCISCO FEITOSA DE MATOS CPF-248.909.283-91 nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para a aquisição de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia -Campi Fortaleza, e ainda as unidades do CEDEFAM e do CPASE(DMO) para o primeiro e segundo semestre de 2019, e primeiro semestre de 2020, conforme o Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 25/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 67/2018 VALOR GLOBAL R\$ 4.868,03 processo nº P25537/2018-41. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 06.11.2018 A 06.11.2019 DATA DA ASSINATURA -06/11/2018.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pro-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ 28.857.335/0001-40, Representada por LUIDY DE MORAIS LADEIRA CPF-042.999.099-50 nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para a aquisição de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia -Campi Fortaleza, e ainda as unidades do CEDEFAM e do CPASE(DMO) para o primeiro e segundo semestre de 2019, e primeiro semestre de 2020, conforme o Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 25/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 68/2018 VALOR GLOBAL R\$ 71.499,62 processo nº P25537/2018-41. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 06.11.2018 A 06.11.2019 DATA DA ASSINATURA -06/11/2018.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pro-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa H.P. DE VASCONCELOSI CNPJ 17.326.872/0001-47, Representada por HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOSI CPF-004.243.213-86 nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para a aquisição de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia -Campi Fortaleza, e ainda as unidades do CEDEFAM e do CPASE(DMO) para o primeiro e segundo semestre de 2019, e primeiro semestre de 2020, conforme o Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 25/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 69/2018 VALOR GLOBAL R\$ 26.426,72 processo nº P25537/2018-41. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 06.11.2018 A 06.11.2019 DATA DA ASSINATURA -06/11/2018.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pro-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ 27.631.296/0001-03, Representada por LUCAS AGUIAR FROTA CPF-005.973.693-30 nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para a aquisição de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia -Campi Fortaleza, e ainda as unidades do CEDEFAM e do CPASE(DMO) para o primeiro e segundo semestre de 2019, e primeiro semestre de 2020, conforme o Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 25/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 70/2018 VALOR GLOBAL R\$ 12.888,93 processo nº P25537/2018-41. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 06.11.2018 A 06.11.2019 DATA DA ASSINATURA -06/11/2018.

Fortaleza, 7 de novembro de 2018.
ALMIR BITENCOUT DA SILVA
Pró-Reitor

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pro-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ 27.631.296/0001-03, Representada por LUCAS AGUIAR FROTA CPF-005.973.693-30 nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para a aquisição de material de consumo odontológico para o funcionamento da CPASE e das Clínicas e Centrais de esterilização dos cursos de Odontologia dos campi de Fortaleza e Sobral, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 15/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 61/2018 VALOR GLOBAL R\$ 20.782,55 processo nº P3715/2018-82. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 06.11.2018 A 06.11.2019 DATA DA ASSINATURA -06/11/2018.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pro-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa DENTAL OESTE EIRELI CNPJ 05.412.147/0001-02, Representada por JACKSON LUIZ BERTI CPF-726.179.939-49 nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para a aquisição de material de consumo odontológico para o funcionamento da CPASE e das Clínicas e Centrais de esterilização dos cursos de Odontologia dos campi de Fortaleza e Sobral, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 15/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 62/2018 VALOR GLOBAL R\$ 3.213,60 processo nº P3715/2018-82. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 06.11.2018 A 06.11.2019 DATA DA ASSINATURA -06/11/2018.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pro-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa COMERCIAL MARELY EIRELI CNPJ 13.986.656/0001-77, Representada por MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK CPF-938.476.966-53 nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para a aquisição de material de consumo odontológico para o funcionamento da CPASE e das Clínicas e Centrais de esterilização dos cursos de Odontologia dos campi de Fortaleza e Sobral, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 15/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 63/2018 VALOR GLOBAL R\$ 2.190,00 processo nº P3715/2018-82. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 06.11.2018 A 06.11.2019 DATA DA ASSINATURA -06/11/2018.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pro-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 14.015.581/0001-40, Representada por RODRIGO FIUZA GOULART CPF-012.488.343-56 nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para a aquisição de material de consumo odontológico para o funcionamento da CPASE e das Clínicas e Centrais de esterilização dos cursos de Odontologia dos campi de Fortaleza e Sobral, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 15/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 64/2018 VALOR GLOBAL R\$ 37.687,14 processo nº P3715/2018-82. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 06.11.2018 A 06.11.2019 DATA DA ASSINATURA -06/11/2018.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pro-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa H.P. VASCONCELOSI CNPJ 17.326.872/0001-47, Representada por HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOSI CPF-004.243.213-86 nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para a aquisição de material de consumo odontológico para o funcionamento da CPASE e das Clínicas e Centrais de esterilização dos cursos de Odontologia dos campi de Fortaleza e Sobral, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 15/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 65/2018 VALOR GLOBAL R\$ 12.527,60 processo nº P3715/2018-82. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 06.11.2018 A 06.11.2019 DATA DA ASSINATURA -06/11/2018.

Fortaleza, 7 de novembro de 2018.
ALMIR BITENCOUT DA SILVA
Pró-Reitor

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 42/2018

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado em que restou fracassado o Pregão Eletrônico 42/2018. O item 1 foi cancelado na aceitação. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade.

ALMIR BITENCOUT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDEAC - 07/11/2018) 153045-15224-2018NE800016

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 23533.001024/2018-09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017-HUPI. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, através do Hospital Universitário Walter Cantídio, CNPJ do Contratado: 07.272.636/0002-12. Contratada: JI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, rescisão do contrato nº 48/2017, processo nº 23524.000439/2016-05, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reforma e reforma com ampliação para o HUWC. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/2002 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 18/10/2018.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 23533.001025/2018-45
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017-HUPI. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, através da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, CNPJ 07.272.636/0003-01. Contratada: JI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, rescisão do contrato nº 06/2017, processo nº 23524.000439/2016-05, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reforma e reforma com ampliação para a MEAC. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/2002 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 18/10/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 95/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/10/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliários para os diversos setores da UFES para o ano de 2018, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDEAC - 07/11/2018) 153046-15225-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2018

Comunico a quem possa interessar o resultado de julgamento do Pregão nº 14/2018. Sagraram-se vencedoras as empresas COMERCIAL UNIPRO LTDA e FLM COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

AMELIA LOPES LIMA
Diretora

(SIDEAC - 07/11/2018) 153046-15225-2018NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2018 publicado no D.O. de 05/11/2018, Seção 3, Pág. 55.
Onde se lê: Valor R\$ 32.730,50
Leia-se: Valor R\$ 33.438,72

(SICON - 07/11/2018) 153046-15225-2018NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.014/2018

Processo: 23068.064861/2018-74. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - CNPJ 32.479.123/0001-43 e Fundação de Apoio Cassiano Antônio de Moraes/FUCAM - CNPJ 03.323.503/0001-96. Objeto: Prestação de apoio ao projeto de pesquisa "Estudo longitudinal dos impactos do suporte social indicadores operacionais da tuberculose - ELISIOS - TB". Ato de Dispensa nº: 166/2018. Valor: R\$ 2.400.000,00. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 07/11/2018.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 298: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ALESSANDRA K B BESERRA - D A COMUNICAÇÃO CNPJ: 30.841.049/0001-38 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 01 de novembro de 2018 Vigência: a partir da data da publicação
Nº 299: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: GRUNNER ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.785.908/0001-86 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 01 de novembro de 2018 Vigência: a partir da data da publicação
Nº 300: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VIXTEAM CONSULTORIA E SISTEMAS AS CNPJ: 02.960.701/001-06 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 01 de novembro de 2018 Vigência: a partir da data da publicação
Nº 301: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: HOSPITAL MERIDIONAL S.A. CNPJ: 00.625.711/0001-51 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 01 de novembro de 2018 Vigência: a partir da data da publicação
Nº 302: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: 2B PROJETOS LTDA ME CNPJ: 18.836.246/0001-63 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 01 de novembro de 2018 Vigência: a partir da data da publicação
Nº 303: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FISIOPELV LTDA - ME CNPJ: 23.215.084/0002-67 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 01 de novembro de 2018 Vigência: a partir da data da publicação
Nº 304: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DATABASERS - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA





PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS				
RECEITAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$
		PREVISTO	REALIZADO	RECORCAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 50.000,00	R\$ 41.730,50	R\$ 82.730,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 708,72	R\$ 708,72
TOTAL DA RECEITA		R\$ 50.000,00	R\$ 42.439,22	R\$ 83.438,72
DESPESAS		PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 - Coordenação Geral				
3.1.2 - Assistentes Administrativos				
3.1.3 - Estagiários				
3.1.4 - Diárias				
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)				
SUBTOTAL		R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ 22.000,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 - Estagiários				
3.2.3 - Diárias				
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros				
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 - Encargos Sociais				
4.1.3 - Fundo de Rescisão				
4.1.4 - Vale Transporte				
4.1.5 - Vale Alimentação				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 - Encargos Sociais				
4.2.3 - Fundo de Rescisão				
4.2.4 - Vale Transporte				
4.2.5 - Vale Alimentação				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA				
5.1 - Material de Consumo				
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional				
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 - Despesas acessórias de importação				
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 - Passagens				
5.7 - Hospedagem				
5.8 - Alimentação				
5.9 - Divulgação e Publicidade				
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 - Custo Operacional da Fundação				
5.12 - Adequações de instalação ou obras				
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
5.14 - Despesas Bancárias				
SUBTOTAL		R\$ 30.500,00	R\$ 572,88	R\$ 58.938,72
6 - OUTRAS DESPESAS				
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)				
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)				
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)				
SUBTOTAL		R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 2.500,00
7 - RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)				
7.3 - BOLSAS				
7.4 - PESSOA JURÍDICA				
7.5 - OUTRAS DESPESAS				
TOTAL DA DESPESA		R\$ 50.000,00	R\$ 572,88	R\$ 83.438,72

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten number 20 in a circle]

[Handwritten signature]



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$	
RECEITAS		PREVISTO	
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$	83.438,72
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$	33.438,72
TOTAL DA RECEITA		R\$	83.438,72
DESPESAS		ORIENTAÇÃO	
3 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		VALOR	
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		R\$	22.000,00
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		R\$	22.000,00
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	22.000,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	22.000,00
3.3 - BOLSAS		R\$	-
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4 - PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$	-
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		R\$	-
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		R\$	-
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 - PESSOA JURIDICA		R\$	58.938,72
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	3.000,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	10.708,72
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	31.773,50
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	4.320,00
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	5.000,00
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$	4.136,50
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	58.938,72
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$	2.500,00
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão			
6.2 - Ressarcimento à UFES			
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$	2.500,00
SUBTOTAL		R\$	2.500,00
7 - RESUMO DAS DESPESAS		R\$	22.000,00
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	22.000,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 - Bolsas		R\$	-
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$	58.938,72
7.5 - Outras Despesas		R\$	2.500,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	83.438,72

[Handwritten signatures and stamps]

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
UFES



ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
A definir	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 22.000,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPÉ	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total



CEIUFES
 FL. N.º 138
 ASSINATURA

						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 UFES

[Faint circular stamp]



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



Arquivo	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Filmadora	1	R\$ 1.700,72	R\$ 1.700,72
Data-show	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 10.708,72

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten number 4
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
UFES



		R\$	-
*Outros		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
A definir	20	R\$ 1.588,68	R\$ 31.773,50
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 31.773,50

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



CEIUFES
FL. Nº 140
70A
ASSINATURA

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
A definir	15	R\$ 288,00	R\$ 4.320,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 4.320,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Coffe break	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 5.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
UFES



ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

[Handwritten signatures and stamps]

